



LEI Nº 1.843 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.


Dispõe sobre denominação de Avenida Artêmio Gomes da Silva, na localidade do bairro Nova Itaúna - Saquarema RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Artêmio Gomes da Silva, que se inicia na Estrada do leigo e retorna na Rua sem saída, terminando na Estrada do Leigo, na localidade do bairro Nova Itaúna - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de outubro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 96/2019.
Autoria: Vereadora Maria de Fátima Taéta dos Santos.